

*an independent member of BKR International
in principal cities worldwide*

Relatório sobre os Instrumentos de Gestão Previsional incluídos no Plano de Actividades e Orçamento para o Exercício de 2023

Ao
Conselho de Administração da
Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.

Introdução

Nos termos da alínea j) do nº 6 do Artigo 25º do Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, efetuámos a revisão dos *Instrumentos de Gestão Previsional* incluídos no *Plano de Actividades e Orçamento* (adiante designado PAO) da **Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.** (a Entidade), para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, a qual compreende um Balanço Previsional (que evidencia um total de 20.743.098 euros e um total de Capital Próprio de 15.960.637 euros, incluindo um Resultado Líquido do período nulo), a Demonstração de Resultados Previsional, o Orçamento de Tesouraria, o Plano de Investimentos para o exercício de 2023 com um total de 1.752.935 euros e o Plano de Investimentos plurianual, incluindo os pressupostos de base utilizados na sua preparação.

Responsabilidades do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação e apresentação dos *Instrumentos de Gestão Previsional* incluídos no PAO para o Exercício de 2023, com base em pressupostos completos e coerentes e nos termos exigidos pela Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto;
- apresentação dos *Instrumentos de Gestão Previsional* de forma consistente com as políticas e critérios adoptados pela Entidade; e
- implementação e manutenção de um sistema de informação apropriado à preparação dos *Instrumentos de Gestão Previsional*.

Responsabilidade do Revisor

A nossa responsabilidade consiste em executar os procedimentos descritos abaixo e expressar uma conclusão profissional e independente sobre se os *Instrumentos de Gestão Previsional* incluídos no PAO 2023 cumprem os requisitos e condições previstos na disposição legal acima referida.

Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que não sejam auditorias ou revisões de informação financeira histórica - “ISAE 3400 – Exame de Informação Financeira Prospectiva”, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)*, e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objectivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre a apresentação da informação financeira prospectiva. Para tanto, o referido trabalho incluiu, entre outros procedimentos, a verificação do seguinte:

- avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos *Instrumentos de Gestão Previsional* incluídos no PAO para o Exercício de 2023;
- verificar a conformidade dos *Instrumentos de Gestão Previsional* com os pressupostos divulgados para o Exercício de 2023; e
- analisar a consistência dos *Instrumentos de Gestão Previsional* com as políticas e critérios contabilísticos adoptados pela Entidade.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade ISQC 1 e, conseqüentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entendemos que os procedimentos efectuados e a prova obtida proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

Reserva

O *Plano de Actividades e Orçamento* inclui o *Mapa Previsional Orçamental* da “Despesa” e da “Receita” para os anos de 2024 a 2027, relativamente ao qual não dispomos, à data, de elementos suficientes que nos permitam aferir da sua razoabilidade, seja quanto aos dados/valores considerados para esses exercícios, seja quanto à materialização do “*Contrato-Programa*” aí referido, a que acresce a forte imprevisibilidade dos mesmos pelas razões mencionadas na alínea (c) abaixo.

Conclusão com Reservas

Com base no trabalho efectuado, excepto quanto aos possíveis efeitos da situação mencionada no parágrafo anterior, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que os pressupostos utilizados não proporcionam uma base razoável para a preparação dos *Instrumentos de Gestão Previsional* incluídos no *Plano de Actividades e Orçamento (PAO)* da **Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.**, para o Exercício de 2023. Adicionalmente, a referida

Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.

informação foi devidamente preparada com base nos pressupostos divulgados e é consistente com as políticas e critérios contabilísticos adoptados pela Entidade.

Outras Matérias

- a) Os documentos previsionais incluem o montante de 1.290.000 euros relacionado com um aumento de capital a realizar em 2023 pelo accionista único, ainda pendente de aprovação pelos órgãos respectivos (Órgão Executivo e Órgão Deliberativo) do Município da Maia;
- b) Os documentos previsionais incluem aproximadamente 500.000 euros de rendimentos, entre os quais: (i) cerca de 50.000 euros associados a recuperação de retenções na fonte; (ii) cerca de 200.000 euros resultantes do incremento de receitas associadas à exploração do *TECMAIA*; e (iii) cerca de 250.000 euros relacionados com mais valias a realizar com a alienação de activos fixos tangíveis ao Município da Maia. Enquanto a situação referida na alínea (iii) se enquadra em operações com partes relacionadas, o influxo de benefícios económicos relacionados com as alíneas (i) e (ii) encontra-se dependente de eventos/decisões de terceiros, não controláveis pela Entidade; e
- c) Dado que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos nos *Instrumentos de Gestão Previsional* e as variações poderão ser materialmente relevantes, situação potenciada pela alteração significativa da actividade da Entidade face aos novos projectos em carteira (1º Direito e PRR-AMP).

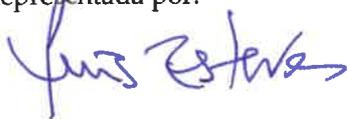
Restrições de Uso

O presente relatório é emitido especificamente para informação do Conselho de Administração e accionista da **Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.** e das entidades envolvidas na aprovação do *PAO*, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade, nem ser distribuído a terceiros sem a nossa autorização expressa.

Maia, 23 de Novembro de 2022

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC nº 944

(Registo na CMVM nº 20160561)